



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º 1.279 /2019

Adalberto de Freitas Aguiar, prefeito Municipal de Barra do Jacaré- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e considerando o Dia 20 de novembro Como Dia da Consciência Negra no Município de Barra do Jacaré, instituído pela Lei nº. 513/2013.

DECRETA

Art. 1º- Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de novembro de 2019, retornando a suas atividades normais no dia 21 de novembro de 2019.

Art. 2º- Caberá aos responsáveis dos departamentos municipais, nas respectivas áreas de competência, manter equipes essenciais de saúde e coleta de resíduos.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no site oficial do município: **barradojacare.pr.gov.br**.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de novembro de 2019.

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal